



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Technician/FCT/i3S/1706/2026**

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “Sinapses tripartidas em perturbações do neurodesenvolvimento”, com a referência 2023.17564.ICDT, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Área científica: Neurociências (biologia celular da transmissão sináptica).

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Os astrócitos são o principal tipo de célula não neuronal no cérebro dos mamíferos e são conhecidos por interagir com os neurónios e controlar a transmissão sináptica – um conceito conhecido como “sinapse tripartida”. Trabalhos recentes do nosso laboratório (Batiuk et al., Nat Commun, 2020; Bayraktar et al., Nat Neurosci, 2020) sugerem que a formação e a função das sinapses tripartidas excitatórias e inibitórias são reguladas de forma diferenciada, e o nosso objetivo é compreender como é que essas diferenças afetam o fluxo de informação no sistema nervoso central e como se relacionam com doenças humanas associadas à hiperexcitabilidade, tais como epilepsia, esquizofrenia e síndrome do X frágil.

Estamos à procura de recrutar um técnico para fornecer apoio de alto nível à nossa equipa que estuda a formação e função inibitória das sinapses. O trabalho será realizado no i3S, um dos principais institutos científicos de Portugal, no grupo Biologia da Sinapse liderado pelo Dr. Matthew Holt.

2. Júri

Presidente: Dr. Matthew Holt; Vogais: Dr. Simone Bessa, Dr. Olga Sin; Suplente: Dr. Diogo Castro.

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Biologia da Sinapse.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação, €1.862,56, sujeita a imposto e descontos legais.

5. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- a) Doutoramento em Bioquímica, Biologia Molecular ou Neurociências;
- b) Carta de motivação em inglês;
- c) Nomes e informação de contacto de duas pessoas para referências profissionais;
- d) Experiência em biologia molecular de rotina (clonagem de construções simples);
- e) Experiência em cultura de tecidos (linhas celulares ou células primárias);

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

- f) Experiência com imunohistoquímica (e microscopia) ou imunoblot (Western Blotting);
- g) Familiaridade com a organização e gestão das atividades laboratoriais diárias;
- h) Capacidade de comunicação fluente em Inglês escrito e falado.

Preferenciais:

- a) Experiência prévia com ratinhos.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Currículo detalhado (70%):
 - a. Formação científica e experiência em técnicas laboratoriais relevantes (40%);
 - b. Experiência profissional anterior em projetos de investigação (20%);
 - c. Publicações profissionais relevantes (incluindo apresentações orais e em poster) (10%).
- b) Carta de motivação em inglês, descrevendo o interesse e a motivação para a área de investigação anunciada (10%).
- c) Entrevista - *facultativa* (20%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 3) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão como limite máximo de classificação 80%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia do certificado ou diploma de doutoramento;
- b) Currículo detalhado (incluindo uma lista detalhada das técnicas laboratoriais com as quais o candidato está familiarizado);
- c) Carta de motivação em inglês;
- d) Nomes e informação de contacto de duas pessoas para referências profissionais.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 17 de junho a dia 1 de julho de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/a67ddf29281b842f84967e53fe9aa93c>

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de agosto de 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 12 meses, eventualmente extensível.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.